

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
43/2022 SEDE / EBSERH	Aquisição Centralizada de equipamentos para Laboratórios de Simulação Tipo I	23525.020042/2022-67

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor Titular	Márcia Wietecheschy Braga	212****	Unidade de Patrimônio	Ebserh
Gestor Substituto	Felipe Fraga Silva	172****	Unidade de Patrimônio	Ebserh
Fiscal Técnico Titular:	Carin Ribeiro Miglinas	213****	Gerência de Ensino e Pesquisa	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Tânia Mara Cappi Mattos	217****	Setor de Gestão do Ensino	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico titular e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico titular.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico titular e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 6, de 3 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
45/2022	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACO ES LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS (<i>Outsourcing</i> de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, com	108/2022	23525.015160/2019-58

		Assistência Técnica, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, com suprimentos (toner e papel) e peças necessárias, para atender as necessidades de impressão de exames radiológico do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM-UFES) EBSERH		
--	--	--	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Elias Vergilio Da Cas	223****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Brunner Salgado Martins	213****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Ebserh
Gestor	Tatiane Miranda da Silva	212****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 7, de 3 de janeiro de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.